unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 09/2011/COLEGIADO UNACET

Manifesta-se favorável a criação do curso de graduação de Engenharia de Alimentos, com 50 (cinquenta) vagas semestrais, no turno noturno, com oferta a partir do 1º semestre de 2012.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 24 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável a criação do curso de graduação de Engenharia de Alimentos, com 50 (cinquenta) vagas semestrais, no turno noturno, com oferta a partir do 1º semestre de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de maio de 2011.

PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET